



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 42.671

CNM: 104927.2.0042671-22

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42671	FICHA Pág. 001	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.
-------------------------------------	---------------------------------	--

MATRÍCULA Nº 42.671 DATA: 21 de julho de 2009. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** CASA 6, constitui uma CASA RESIDENCIAL, localizada no "RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA II", situado à Rua João Pereira de Sant'Ana, n.º 60, Água Branca, neste Município e Comarca de São Francisco do Sul, SC, o qual possui as seguintes características: fazendo frente a "NORDESTE", confrontando com o remanescente do terreno (jardim) onde está edificada a casa e por este com a Rua João Pereira de Sant'Ana; Fundos a "SUDOESTE", confrontando com o remanescente do terreno (jardim) onde está edificado o prédio e por este com o loteamento Jardim Residencial Ilha Bela; Pelo lado direito "SUDESTE", confronta com terreno denominado área A-2.3 de propriedade de José Sebastião Anacleto Júnior e sua esposa; e pelo lado esquerdo "NOROESTE", confronta com a CASA 5; contendo uma garagem com 12,18m², uma sala de estar com 12,56m², uma cozinha/copa com 16,50m², uma lavanderia com 4,11m², caixa da escada com 4,44m², dois quartos com 7,02m² e 8,76m², um WC social com 3,24m², hall superior com 4,09m², uma suíte com 17,87m², incluindo sacada com 4,21m², e BWC com 3,75m², com área privativa total de 111,71m², fração ideal no terreno de 248,40m² ou sejam 25,77%; cujo prédio encontra-se edificado sobre o **TERRENO**, de forma retangular, denominado área "A-2.2", situado no bairro Água Branca, zona urbana desta cidade, contendo quarenta e um metros e noventa centímetros (41,90m) de frente para o lado par da rua João Pereira de Sant'Ana, (antes rua Projetada), distante 66,90 metros da esquina formada com a rua Dr. Jorge Evilásio da Silva e com quarenta e um metros e noventa centímetros (41,90m) de largura na divisa do fundo em confrontação com o loteamento Jardim Residencial Ilha Bela, antes terras dos herdeiros de Mário Benjamim Robaina; por vinte e três metros (23,00m) de extensão de ambos os lados, estremando do lado direito de quem do imóvel olha a referida rua João Pereira de Sant'Ana, com a área A.2.3 de propriedade José Sebastião Anacleto Júnior e do lado esquerdo com a área A-2.1 de propriedade de José Sebastião Anacleto; perfazendo a área total de **963,70** metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL:** **JOSÉ SEBASTIÃO ANACLETO JUNIOR**, filho de José Sebastião Anacleto e Nilde Anacleto, nascido em 24 de fevereiro de 1973, com trinta e seis (36) anos de idade, comerciante, portador da CI. RG. nº 2/R-2.843.283-SSP/SC, emitida em 31 de janeiro de 1989, inscrito no CPF. MF. sob nº 901.800.549-53, e sua mulher, **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA ANACLETO**, filha de Leodomar José de Oliveira e Lenita de Oliveira, nascida em 31 de maio de 1975, com trinta e quatro (34) anos de idade, do lar, portadora da CI. RG. nº 3.358.393-5-SESP/SC, emitida em 4 de dezembro de 2001, inscrita no CPF. MF. sob nº 936.569.809-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 25 de maio de 2001, na vigência

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente - Página nº 001

Continua na Página 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33KZM-GS9XV-SHH2H-ZHKPS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
 este documento

CNM: 104927.2.0042671-22

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42671	FICHA Pág. 002	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.
------------------------------	--------------------------	--

da Lei nº 6.515/77, juridicamente capazes, domiciliados e residentes Rua Padre Antonio Nóbrega, nº 535, bairro Água Branca, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC. **REGISTRO ANTERIOR:** A Instituição e Especificação do Condomínio "RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA II" encontra-se registrada sob nº **R-4** na matrícula nº **42.103** (quarenta e dois mil, cento e três) do livro nº **2** de Registro Geral, e, a respectiva Convenção de Condomínio registrada sob nº **973** (novecentos e setenta e três) no livro nº **3** de Registro Auxiliar, ambos deste Cartório de Registro de Imóveis, nesta mesma data. Dou fé. **PROTOCOLO:** Nº 65.905, página 102v do livro nº 1-H, de 20 de julho de 2009. **EMOLUMENTOS:** (Tabela II-1-III). R\$ 6,10. Selo de fiscalização: R\$ 1,00. Digitação: Luiz Carlos Oliveira Junior, Auxiliar Registral.

O Delegado, Gilberto Alves de Carvalho.

R-1-42.671 – DATA: 27 de agosto de 2014. **TRANSMITENTES:** JOSÉ SEBASTIÃO ANACLETO JÚNIOR, filho de José Sebastião Anacleto e Nilde Anacleto, nascido em 24 de fevereiro de 1973, natural desta cidade de São Francisco do Sul, SC, administrador, portador da CNH nº. 02794955805-DETRAN/SC, emitida em 28 de março de 2014, na qual consta a CI/RG nº. 2.843.283-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 901.800.549-53, e sua mulher ELIZANGELA DE OLIVEIRA ANACLETO, filha de Leodomar José de Oliveira e Lenita de Oliveira, nascida em 31 de maio de 1975, natural desta cidade de São Francisco do Sul, SC, comerciante, portadora da CI/RG nº. 3.358.393-5-SESP/SC, emitida em 04 de dezembro de 2001, inscrita no CPF/MF sob nº. 936.569.809-00, ambos brasileiros, casados em 25 de maio de 2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, ou seja, na vigência da Lei nº. 6.515/77, juridicamente capazes, domiciliados e residentes Rua Jorge Evilásio, 535, bairro Água Branca, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC. **ADQUIRENTE:** JEFERSON ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro que não vive em união estável, filho de João Ricardo Pereira Neto e Valdete Alves Pereira, nascido em 28 de abril de 1983, natural de Campinas, SP, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI/RG nº. 35.460.383-8-SSP/SP, emitida em 21 de maio de 2011, inscrito no CPF/MF sob nº. 307.626.758-29, juridicamente capaz, domiciliado e residente na Rua João Pereira de Santanna, 60, Casa 6, bairro Água Branca, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, sob nº. 1.4444.0574097-5, firmado em 09 de julho de 2014, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33KZM-GS9XV-SHH2H-ZHKPS>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Continua na Página 3



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042671-22

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42671	FICHA Pág. 003	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.
-------------------------------------	---------------------------------	--

4.380/1964, do qual fica uma via arquivada nesta serventia. VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), correspondente à totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Valor dos recursos próprios: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Obs: 1) Foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia, os comprovantes dos recolhimentos do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme guia de informações nº. 2.299-1316/14 e respectivo documento de arrecadação municipal processo nº. 1316/2014, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), debitado da conta corrente nº. 20708-3 da agência nº. 0424 da Caixa Econômica Federal (CEF), em 28 de julho de 2014, conforme comprovante de pagamento de bloqueto com NSU Autorização nº. 000136676, e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), conforme documento nº. 10475255 (Nosso número – 0000.50020.1047.5255), no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), debitado da conta poupança nº. 14807-2 da agência nº. 0424 da Caixa Econômica Federal (CEF), em 28 de julho de 2014, conforme comprovante de pagamento de bloqueto com NSU Autorização nº. 000136680. 2) Imóvel com inscrição e cadastro imobiliário junto a Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, sob nºs. 01.01.296.0107.006.01.01 e 84390.3, respectivamente. 3) Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI (IN nº. 1.112, de 28/12/2010, alterada pela IN nº. 1.193, de 15/09/2011). Dou fé. PROTOCOLO Nº. 77.266 do livro nº. 1-L, datado de 28 de julho de 2014. EMOLUMENTOS: (Tabela II-1-I). Registro: R\$ 692,00. Selo de Fiscalização: R\$ 1,45. Digitação: Ederson Corrêa da Silva - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

R-2-42.671 – DATA: 27 de agosto de 2014. DEVEDOR/FIDUCIANTE: JEFERSON ALVES PEREIRA, acima qualificado. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/8/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19/2/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, na cidade de Brasília, DF. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, sob nº. 1.4444.0574097-5, firmado em 09 de julho de 2014, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/1964, do qual fica uma via

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33KZM-GS9XV-SHH2H-ZHKPS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 4



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042671-22

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42671	FICHA Pág. 004	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.
-------------------------------------	---------------------------------	--

arquivada nesta serventia. VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). CONDIÇÕES: Item B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 – Modalidade: Aquisição de imóvel usado residencial quitado; B2 – Origem dos Recursos: SBPE; B3 – Sistema de Amortização: SAC; B4 – Norma Regulamentadora: HH.200.043 – 02/07/2014 – GEMPF; B5 – Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto do referido contrato é R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), composto pela integralização dos seguintes valores – Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 198.000,00; Valor dos Recursos próprios: R\$ 22.000,00; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00; B6 – Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; B7 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 198.000,00; B8 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda e compra em público leilão: R\$ 220.000,00; B9 – Prazo Total (meses): 420; B9.1 – Carência (meses): 0; B9.2 – Amortização (meses): 420; B10 – Taxa de Juros % (a.a) Nominal: 8,7873 (B10.1 - taxa de juros balcão); 8.4175 (B10.2 - taxa de juros reduzida). Taxa de Juros % (a.a) Efetiva: 9,1500 (B10.1 - taxa de juros balcão); 8.7500 (B10.2 - taxa de juros reduzida); B11 – Encargo Mensal Inicial – Prestação (a+j): R\$ 1.921,33 (taxa de juros balcão); 1.860,31 (taxa de juros reduzida). Prêmios de Seguros: R\$ 52,40 (taxa de juros balcão); 52,40 (taxa de juros reduzida). Taxa de Administração – TA: R\$ 25,00 (taxa de juros balcão); 25,00 (taxa de juros reduzida). Total: R\$ 1.998,73 (taxa de juros balcão); 1.937,71 (taxa de juros reduzida); B11.1 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/08/2014; B11.2 – Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; B11.3 – Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: O DEVEDOR aliena à CAIXA, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do referido contrato, conforme a Lei nº. 9.514/97 abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Demais condições constante do contrato. Obs: Fundo de Reparelhamento da Justiça – FRJ: Não incide, conforme exposto no acórdão do Conselho da Magistratura do Estado de Santa Catarina, nos autos da Consulta nº. 2009.900015-0, da Capital e, bem assim, demais dispositivos constantes da Resolução nº. 04/2004-CM e suas alterações. Dou fé. PROTOCOLO Nº. 77.266 do livro nº. 1-L, datado de 28 de julho de 2014. EMOLUMENTOS: (Tabela II-1-I). Registro: R\$ 520,00. Selo de Fiscalização: R\$ 1,45. Digitação: Ederson Corrêa da Silva - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33KZM-GS9XV-SHH2H-ZHKPS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 5



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042671-22

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42671	FICHA Pág. 005	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.
-------------------------------------	---------------------------------	--

AV-3-42.671 – DATA: 27 de agosto de 2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI – DEVEDOR: JEFERSON ALVES PEREIRA, acima qualificado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, acima qualificada. TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, nº. 1.4444.0574097-5, Série nº. 0714, emitida nesta cidade de São Francisco do Sul, SC, em 09 de julho de 2014, do qual fica uma via arquivada nesta serventia. VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). CONDIÇÕES: GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses – Inicial: 420; Remanescente: 420; Amortização: 420. Data do Vencimento do primeiro encargo: 08/08/2014. Valores, em reais – Total da dívida: R\$ 198.000,00; Garantia: R\$ 220.000,00; Total da parcela: R\$ 1.998,73. Seguro de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 35,24. Seguros de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 17,16. Taxa de juros: nominal 8,7873% a.a; efetiva 9,1500% a.a. Forma de reajuste: Anual. Taxa de Juros - Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 8,7873% a.a. Atualização Monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: São Francisco do Sul, SC. Demais condições constantes da cédula. Obs: Foi apresentado e fica arquivado nesta serventia, o comprovante do recolhimento do Fundo de Reparcelamento da Justiça – FRJ, conforme documento nº. 10475272 (Nosso número – 0000.50020.1047.5272), no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), debitado da conta poupança nº. 14807-2 da agência nº. 0424 da Caixa Econômica Federal (CEF), em 28 de julho de 2014, conforme comprovante de pagamento de bloqueto com NSU Autorização nº. 000136678. Dou fé. PROTOCOLO Nº. 77.266 do livro nº. 1-L, datado de 28 de julho de 2014. Emolumentos: Não Incide. Selo de Fiscalização: Não devido. Digitação: Ederson Corrêa da Silva - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-4-42.671 – DATA: 02 de setembro de 2021. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta serventia, Protocolo de Indisponibilidade n. 202107.2309.01733337-IA-011, Processo n. 10009715420195020443, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da comarca de São Paulo, SP, em 23 de julho de 2021, às 09:12:44 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de JEFERSON ALVES PEREIRA – CPF n. 307.626.758-29, averbo, com

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente – Página nº 005

Continua na Página 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33KZM-GS9XV-SHH2H-ZHKPS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042671-22

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42.671	FICHA Pág. 05V
-------------------------------	--------------------------

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

continuação da matrícula nº 42.671

fundamento no Provimento n. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 95.648, do livro n. 1, datado de 10 de agosto de 2021. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1). Averbação: R\$ 90,56. Selo de Fiscalização: R\$ 2,82, n. GFW08974-TT2J. Fundo de Reparcelamento da Justiça (FRJ): Não incidente. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-5-42.671 – DATA: 27 de setembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta serventia, Protocolo de Indisponibilidade n. 202108.2710.01790520-IA-440, Processo n. 10005020820195020443, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da comarca de São Paulo, SP, em 27 de agosto de 2021, às 10:49:16 h, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em face de JEFERSON ALVES PEREIRA – CPF n. 307.626.758-29, averbo, com fundamento no Provimento n. 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 95.971, do livro n. 1, datado de 06 de setembro de 2021. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1). Averbação: R\$ 90,56. Selo de Fiscalização: R\$ 2,82, n. GGR17426-QVTB. Fundo de Reparcelamento da Justiça (FRJ): Não incidente. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-6-42.671: DATA: 23 de janeiro de 2026. **AVERBAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE ATOS DIGITAIS.** Faço constar, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, que os próximos atos registrares serão eletrônicos e iniciarão na FICHA/Pág. 06, desta matrícula. Dou fé. PROTOCOLO N. 110352, do livro n. 1, de 17 de março de 2025. Emolumentos: não há. Fundo de Reparcelamento da Justiça (FRJ) e ISS: não incidentes. Selo: HSS84148-QYOC. Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Escrevente, Robson Luiz dos Santos.

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente. Continua na ficha/pág. 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33KZM-GS9XV-SHH2H-ZHKPS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 7



Valide aqui
este documento

CNM: 104927.2.0042671-22

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42.671

FICHA
Pág. 06

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.**

Continuação da matrícula nº 42.671

AV-7-42.671: **DATA:** 23 de janeiro de 2026. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Conforme requerimento formulado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada anteriormente, em 09 de janeiro de 2026, assinado digitalmente, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, averbo, com fundamento na Lei Federal n. 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) e demais dispositivos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, o **cancelamento da averbação de cédula de crédito imobiliário** sob **AV-3**, desta matrícula. Obs.: foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em conformidade com a normativa vigente. Dou fé. PROTOCOLO N. 110352, do livro n. 1, de 17 de março de 2025, com intercorrências e consequente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.1) Averbação: R\$ 124,07. FRJ: R\$ 28,20. ISS: R\$ 6,20. Selo: HSS84149-W3P2. Destinação do Fundo de Reparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Assinado digitalmente pelo

escrevente Robson Luiz dos Santos, em 23/01/2026, às 17:30:43 h.

AV-8-42.671: **DATA:** 23 de janeiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Decorrido o prazo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Federal n. 9.514, de 20 de novembro de 1997 - Sistema de Financiamento Imobiliário, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n. 10.931, de 02 de agosto de 2004 e 13.465, de 11 de julho de 2017, sem que houvesse a purgação da mora pelos fiduciários, procedo à averbação da **consolidação da propriedade**, na forma do § 7º do artigo 26, da mesma Lei Federal n. 9.514/1997, em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, tudo à vista do respectivo processo, dos demais documentos inclusos e da prova do pagamento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), incidente sobre o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme formulário de informação de transmissão imobiliária (FITI) n. 318-2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), quitado em 26 de fevereiro de 2025. Obs.: a) será emitida no prazo regulamentar a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI); b) serão transmitidas, a tempo e modo próprios, as informações de que tratam a Lei

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33KZM-GS9XV-SHH2H-ZHKPS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na Página 8



Valide aqui
 este documento

CNM: 104927.2.0042671-22

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
42.671

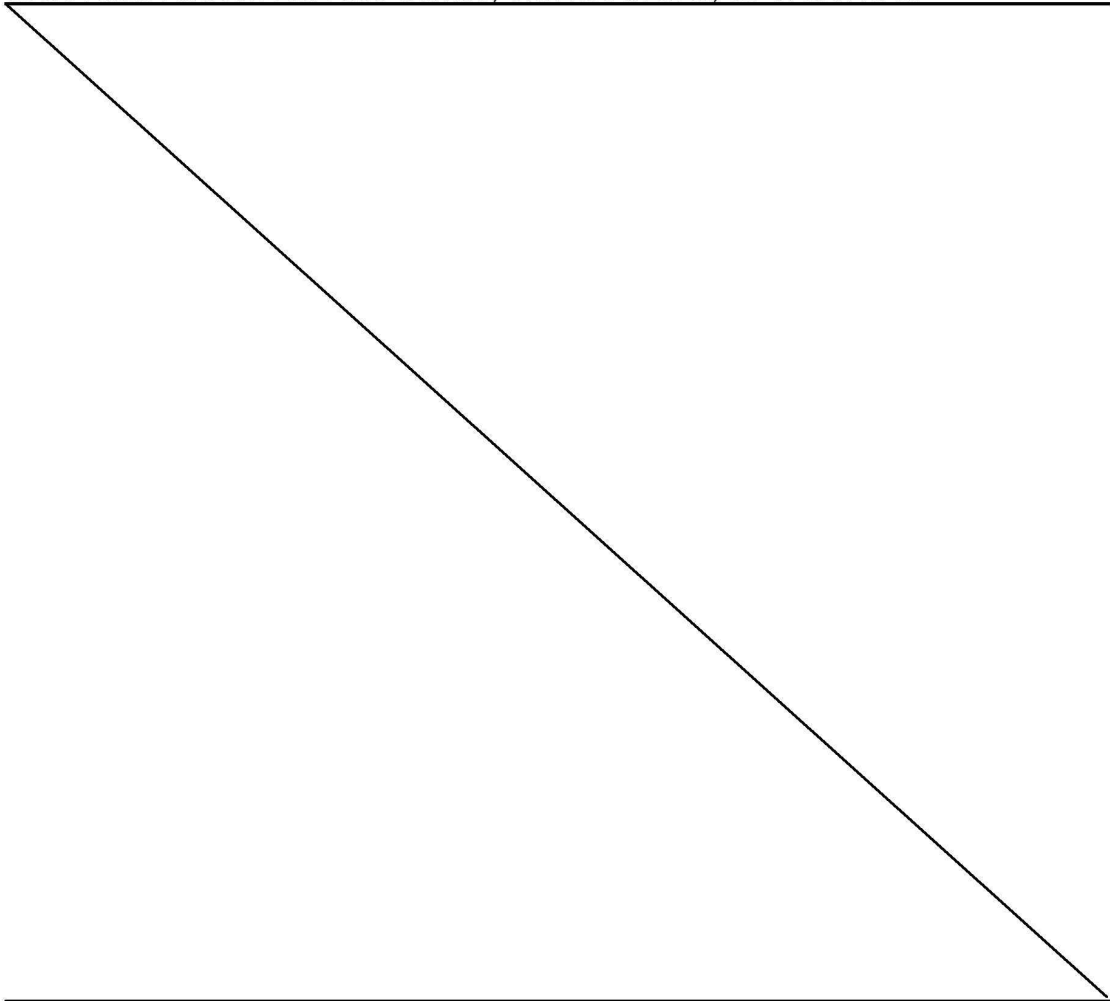
FICHA
Pág. 06v

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

Continuação da matrícula nº 42.671

Municipal n. 2.132, de 20 de dezembro de 2018, e o art. 4º da Resolução n. 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça; c) foram realizadas, por ocasião deste ato registral, as consultas na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), em conformidade com a normativa vigente. Dou fé. PROTOCOLO N. 110352, do livro n. 1, de 17 de março de 2025, com intercorrências e conseqüente prorrogação do prazo de sua vigência. EMOLUMENTOS: (Tabela III-3-3.2) Averbação: R\$ 1.069,93. FRJ: R\$ 243,19. ISS: R\$ 53,50. Selo: HSS84150-8PQ8. Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Digitação: Gabriel Simas Ledoux, Auxiliar Analista II.

Assinado digitalmente pelo
 escrevente Robson Luiz dos Santos, em 23/01/2026, às 17:30:48 h.



Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33KZM-GS9XV-SHH2H-ZHKPS>

Continua na Página 9



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo eletrônico da matrícula nº 42.671, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

São Francisco do Sul, 26 de janeiro de 2026.

Emol:
ISS:
FRJ:
Total: R\$ 0,00
gsi

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Assinado digitalmente por: Ederson Corrêa da Silva - Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33KZM-GS9XV-SHH2H-ZHKPS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital